



Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

R E S O L U C A O N o. 1 7 3

O VEREADOR SERGIO RISSO CENSI, PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA, ESTADO DE SAO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS E TENDO PRESENTE A DELIBERACAO TOMADA EM PLENARIO, NESTA DATA, PROMULGA A SEGUINTE RESOLUCAO:

Artigo 1o. - Os dispositivos abaixo, da Resolucao no. 172, de 30/05/1989, passam a vigorar com a seguinte redacao:


I - "Artigo 1o. - A Camara Municipal far-se-a representar no XXVI ENCONTRO NACIONAL DE VEREADORES, a realizar-se em Brasilia - DF., no periodo de 21 a 23 de junho de 1989, atraves de comissao composta de ate 8 (oito) Vereadores."

II - "Artigo 3o. - . . .

Paragrafo unico - A um dos componentes da comitiva far-se-a Adiantamento que comporte o pagamento das inscricoes de todos no evento e, se for o caso, despesas com combustivel de um automovel particular, cuja utilizacao na viagem fica autorizada."

Artigo 2o. - Esta Resolucao entrara em vigor na data de sua publicacao, revogadas as disposicoes em contrario.

Sala Vereador Andre Zilioli, 13 de junho de 1989.


SERGIO RISSO CENSI
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Camara Municipal aos quatorze dias do mes de junho do ano de mil novecentos e oitenta e nove.


Jose Benedito Rizzato
Diretor da Secretaria

JC
08/07